PROJETO DE LEI Nº 64/2017

Denomina logradouro público:
"Rua Waldemar Camilo Rodrigues"

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Denominar-se-á "Rua Waldemar Camilo Rodrigues" o logradouro público (Rua 02) localizado no bairro São Bento Etapa II, nesta cidade de Itaúna – MG, que tem seu início na Rua 08, passando pelas quadras 17, 22, área institucional nº 05, Rua 07, quadras 12 e 13, tendo seu término na Rua 01.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2017

Hudson Bernardes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Waldemar Camilo Rodrigues nasceu em Itaúna no dia 25 de julho de 1939, o nono dos onze filhos de José Camilo Rodrigues e Maria da Conceição Rodrigues.

Em 1953 começou a trabalhar como sapateiro, e depois passou a trabalhar com o pai no comércio de carnes, motivo pelo qual ficou conhecido como “Waldo do Açougue”.

Em 1970, Waldomiro casou-se com Shirley de Faria Rodrigues, professora e diretora da Escola Estadual João Dornas Filho, com quem teve três filhos: Raquel, Laurence e Roberta, que lhe deram seis netos.

Waldomiro era homem simples, honesta, que cultivava as amizades e ajudava as pessoas com grande generosidade.

Homem de palavra, amigo fiel, exemplo para os familiares e amigos, Waldomiro faleceu aos 76 anos, deixando muita saudade entre todos os que o conheceram.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2017

Hudson Bernardes
Vereador